MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 071/2015

01. DO OBJETO: venda de **122.936 kg de café em grãos, ensacado**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes dos Anexos I e III.

1.1. As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.

1.2. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado no Anexo I deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO: dia 27/5/15, após a realização do leilão objeto do Aviso 068/15.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade **"viva-voz"** por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

5. **DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE VENDA: será divulgado em **R$/kg**, ICMS excluso, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, **até o dia 3/6/15,** na conta da Conab n° 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04. No Anexo III estão disponibilizadas as informações acerca da capacidade máxima de expedição de cada unidade armazenadora, conforme consta no Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras.

9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.

13.4. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

13.6. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ROGÉRIO WILSOM GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 071/2015

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

SUPERINTENDENCIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO
Av. Princesa Isabel, 629 sala 702 Ed. Vitória Center, Centro,
CEP: 29010-904 Vitória - ES
Tel..: (27) 3041-4005/4006
Fax..: (27) 3223-2892
E-mail: es.sureg@conab.gov.br

Relação do Cadastro de Lotes
201501010071 27/05/2015

ES

Lote : 1 CDA : 4702870010-0
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
AV. ANISIO FERNANDES COELHO, 1260
VITORIA ES
Banco : 002 Agência : 0001-8 UF : ES
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO

P-193-7 CAFÉ ARABICA
1 KG (ENSACADO)
PILHA 1 TIPO 6-40

Silo/Pilha :
Safra : 2012 /2013 Quantidade : 19.360,0

Observação :

Lote : 2 CDA : 4702870010-0
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
AV. ANISIO FERNANDES COELHO, 1260
VITORIA ES
Banco : 002 Agência : 0001-8 UF : ES
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO

P-193-7 CAFÉ ARABICA
1 KG (ENSACADO)
P/B85 TIPO 6-30

Silo/Pilha :
Safra : 2008 /2009 Quantidade : 30.250,0

Observação :

Lote : 3 CDA : 4702870010-0
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
AV. ANISIO FERNANDES COELHO, 1260
VITORIA ES
Banco : 002 Agência : 0001-8 UF : ES
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO

P-193-7 CAFÉ ARABICA
1 KG (ENSACADO)
P/B85 TIPO 6-35

Silo/Pilha :
Safra : 2008 /2009 Quantidade : 48.642,0

Observação :

Lote : 4 CDA : 4702870010-0
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
AV. ANISIO FERNANDES COELHO, 1260
VITORIA ES
Banco : 002 Agência : 0001-8 UF : ES
Gestor: SUREG ESPIRITO SANTO

P-193-7 CAFÉ ARABICA
1 KG (ENSACADO)
P/B87 TIPO 6-30

Silo/Pilha :
Safra : 2008 /2009 Quantidade : 24.684,0

Observação :

Total Ofertado **122.936,0**

Total Geral : **122.936,0**